



PROCESSO Nº: 49562501/2012

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

ASSUNTO: REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014

**DESPACHO GAB Nº \_\_\_\_/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

- Todo o contido nos autos administrativos em epígrafe, referente ao procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014, destinado a “Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma geral do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Jovita , para atender à Secretaria Municipal de Educação - SME , conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”;
- Que o procedimento licitatório caracteriza ato administrativo formal, seja ele praticado em qualquer esfera da Administração Pública (art. 4º, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente à Lei Federal nº 10.520/2002);
- O art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e o item 18.1.2 do Edital da Tomada de Preços Nº 004/2014;
- A solicitação de revogação por parte da SME (fls. 367), devidamente justificada na fundamentação tecida no Parecer nº 340/2017, da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SME (fls. 370/378) e no Despacho Nº 545/2017, da Procuradoria Geral do Município na SME (fls. 379);

**RESOLVE:**

Determinar a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório Tomada de Preços Nº 016/2014.



Determinar as providências cabíveis à regularização do feito administrativo, dando-se publicação na forma da lei e divulgação para conhecimento dos interessados, respeitando-se o princípio da publicidade dos atos administrativos, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

**RODRIGO MELO**  
Secretário

Assinatura no original  
DOM nº 6.585 de 07/06/2017